

Aut - 060/95

Proj - 052/95

Romulo Gennari

ARQUIVE-SE

01 de 08 de 1995

Raniere Barbosa  
DIRETOR



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 26 de 07 de 1995

Presidente

LEI N° 3.149 ✓

De, 19 de Junho de 1995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a  
seguinte,

L E I

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã  
do Município de Campina Grande à Dra. ZOBHAIDE SILVEIRA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Félix Araújo Filho  
Prefeito